



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002369

Sobradinho-BA, em 03 de julho de 2025.

CI SEFAZ Nº 186/2025

Ao Setor de Contrato,

Prezados,

Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, solicito que seja realizado o contrato no valor de **R\$ 126.589,49 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, referente a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 017/2025, firmada com a empresa **REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, com vigência **até 31 de dezembro de 2025**, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR:INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	CX	833	CLORITO	R\$ 12,43	R\$ 10.354,19
03	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES: P/ DESINFECÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. FRASCO 1 LITRO <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	FRASCO	750	NOBRE	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
06	AZULIM (LIMPEZA PESADA) <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	UND	200	AZULIM	R\$ 2,01	R\$ 402,00
07	BACIA PLASTICA COM 20 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	UND	43	PLASTIL	R\$ 10,20	R\$ 438,60
09	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE PARA PELO MENOS 50	UND	44	PLASTIL	R\$ 16,27	R\$ 715,88



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

0023/10

	LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
10	BALDE PLÁSTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	20	PÇASTIL	R\$ 9,00	R\$ 180,00
11	BOTAS DE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	80	VULCABRAS	R\$ 26,19	R\$ 2.095,20
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR: NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	200	POLITRIZ	R\$ 3,55	R\$ 710,00
14	CERA LÍQUIDA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	200	POLITRIZ	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
16	COLÔNIA INFANTIL DE 120 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	XUXINHA	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

0023/1

17	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	CONJ.	08	LAR PLASTICOS	R\$ 445,53	R\$ 3.564,24
20	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILARTUBO 90G EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	200	DENTIL	R\$ 1,74	R\$ 348,00
26	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	2.000	ESPUMIL	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
28	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: BANDEJA, CAPACIDADE: 1,20 L, COMPRIMENTO: 235 MM, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACOPLADA, APLICAÇÃO: EMBALAGEM ALIMENTOS PCT COM 100	PACOTE	1	ISOBRAS	R\$ 22,03	R\$ 22,03



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002372

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
30	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	BRILHUS	R\$ 3,22	R\$ 161,00
31	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	CONDOR	R\$ 6,10	R\$ 305,00
33	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	COLOR	R\$ 6,26	R\$ 313,00
36	FACA DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PACOTE	15	PRA FESTA	R\$ 1,76	R\$ 26,40
38	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	150	GABOARDI	R\$ 1,16	R\$ 174,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002373

39	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G (PACOTE C/16 UNIDADES), PACOTE (10 À 15KG), PARA USO INFANTIL COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LIQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE COM FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO BEBE. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO SÃO DE COR BRANCA E FIXO ENTRE SI POR MEIO DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. OU PRODUTO SIMILAR COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	ISABABY	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
41	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	300	CONFORT O	R\$ 2,21	R\$ 663,00
42	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	150	BAYGON	R\$ 6,16	R\$ 924,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002374

44	LIMPADOR DE VIDRO - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULAS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	JUA	R\$ 7,48	R\$ 374,00
45	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	350	UAU	R\$ 2,49	R\$ 871,50
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	PLASUTIL	R\$ 36,85	R\$ 11.055,00
49	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	LITROS	200	PLASUTIL	R\$ 2,54	R\$ 508,00
50	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL E HASTES DE METAL BRANCA. MATERIAL RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	30	VIEL	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002375

51	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	50	PLASUTIL	R\$ 99,52	R\$ 4.976,00
53	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	100	IMBAT	R\$ 6,02	R\$ 602,00
54	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	200	IMBAT	R\$ 4,28	R\$ 856,00
55	LUVAS MÉDIA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	100	IMBAT	R\$ 1,13	R\$ 113,00
56	MARMITEX DE ALUMINIO Nº 9 CX C/ 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	CAIXA	20	WYDA	R\$ 14,52	R\$ 290,40



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002376

57	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	GADOTTI	R\$ 42,93	R\$ 2.146,50
58	ODORIZADOR DE AR, DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO. (EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML). EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	400	BOM AR	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
61	PANO DE PRATO: MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS(ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	350	UNIAO TEXTIL	R\$ 2,13	R\$ 745,50
64	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.000	FAMILIAR	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002377

66	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	1.000	ENXXUTA	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
69	RESPIRADOR DESCARTAVEL – 2180 CONTRA POEIRAS INCÔMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	150	ALLIANCE	R\$ 2,99	R\$ 448,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

0023'8

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
70	RODO - EM PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 8CM, CABO DE MADEIRA DE 120CM REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	BELLANO	R\$ 7,49	R\$ 749,00
71	RODO ABSORVENTE - CABO RETRÁTIL, 27CM LARGURA, 1,35CM ALTURA, ACOMPANHA 02 REFIS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	BELLANO	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00
74	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	LITROS	600	MAIS LIMPEZA	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
76	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	PLASUTIL	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

0023-9

77	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT PACOTE 100 UND. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	100	TALGE	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00
90	SACOLA PLÁSTICA SIMPLES , IDEAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UTILIZADAS EM SUPERMERCADOS E COMÉRCIOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES TAMANHO: 24X34CM (CONTANDO COM AS ALÇAS E A SANFONA/DOBRA) COR: BRANCA. PCT COM 1000 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	20	PLASK	R\$ 26,03	R\$ 520,60
92	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA : FÓRMULA MOLECULAR: NaOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1], EMBALAGEM COM 01 KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	KG	15	INDAIA	R\$ 6,20	R\$ 93,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002390

93	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERDAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS – LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	30	FOFO	R\$ 21,35	R\$ 640,50
95	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT PCT 100 UN EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	50	INOVEN	R\$ 2,47	R\$ 123,50
96	VASSOURA DE NYLON: TIPO LEQUE COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	180	SUTILLE	R\$ 3,12	R\$ 561,60
97	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	SUTILLE	R\$ 3,92	R\$ 392,00
98	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	SUTILLE	R\$ 7,97	R\$ 797,00
99	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	SUTILLE	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
100	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	SUTILLE	R\$ 13,13	R\$ 3.939,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002391

101	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. O PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17	CONJUNTO	05	LAR PLASTICOS	R\$ 454,42	R\$ 2.272,10
102	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT	1.500	COPOBRAS	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
105	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 26	UND	1.000	ESPUMIL	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
106	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO: DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	60	BOMBRIL	R\$ 1,48	R\$ 88,80



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002392

	FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE. PCT 8 UND PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 34					
107	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G (PACOTE C/16 UNIDADES), PACOTE (10 À 15KG), PARA USO INFANTIL COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LIQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE COM FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO BEBE. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO SÃO DE COR BRANCA E FIXO ENTRE SI POR MEIO DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. OU PRODUTO SIMILAR PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 39	PCT	250	ISABABY	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002393

108	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 51	UND	15	PLASUTIL	R\$ 101,49	R\$ 1.522,35
109	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 64	PCT	600	FAMILIAR	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
110	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NÚMERO	UND	500	ENXXUTA	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002394

	DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66					
111	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 72	UND	1.000	ESPUMIL	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
112	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 73	CX	1.000	INVICTO	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
113	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE:30 LITROS/6 K, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 81	PCT	500	STARLUX	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.589,49 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002395

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
10.302.065.2.021 - Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Hospital Municipal
10.301.065.2.025 - Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
10.304.065.2.084 - Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500 / 1.600 / 1.621 /

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação
12.368.444.2.016 - Manutenção do Ensino Básico
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.541 / 1.500. / 1.550

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo
FONTE: 1.500 / 1.708 / 1.720 / 1.750

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 - Bloco Proteção Social Especial PSE
8.244.010.2.077 - Bloco de Atenção Social Básica - PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
8.244.666.2.059- Manutenção Do programa benefícios eventuais
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500 / 1.660 / 1.661 / 1.669

ORÇAMENTO: 02.04 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.08 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500 / 1.720 / 1.750

ORÇAMENTO: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

ATIVIDADE: 4.122.101.2.008 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002396

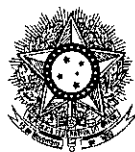
ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

ATIVIDADE: 4.122.101.2.070- Manutenção Da Sec. Municipal De Convênios

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002397

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE ECONOMIA DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.019.043/0001-09

Certidão nº: 26820349/2025

Expedição: 15/05/2025, às 11:52:12

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDE ECONOMIA DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.019.043/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE ECONOMIA DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 29.019.043/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:59 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **8F8F.F26F.9889.DE0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002399

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252588988

RAZÃO SOCIAL REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.572.287	CNPJ 29.019.043/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

002400

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000091/2025.E

Nome/Razão Social: **REDE ECONOMIA DISTRIBUICAO LTDA**
Nome Fantasia: **REDE ECONOMIA**
Inscrição Municipal: **00000265100192** CPF/CNPJ: **29.019.043/0001-09**
Endereço: **AVN JOSÉ BALBINO DE SOUZA, SNº**
CENTRO SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600010962030000002218090000091202505144**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sobradinho.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/05/2025 às 12:27:47

Voltar

Imprimir

002401

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.019.043/0001-09
Razão Social: G R DA SILVA COMERCIO
Endereço: AV JOSE BALBINO DE SOUZA SN ANEXO / CENTRO / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061207195534867499

Informação obtida em 30/06/2025 11:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002402

Processo nº: 058/2025

Portaria SEFAZ nº: 021/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2025

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

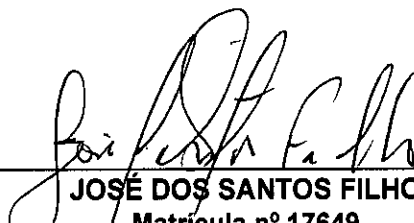
FISCAL: JOSÉ DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

SETOR DE LOTAÇÃO: Almoxarifado

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Sobradinho-BA, 03 de julho de 2025.



JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Matricula nº 17649
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

002403

PORTARIA SEFAZ Nº. 021/2025

**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO
098/2025 CONFORME A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Matrícula 17649**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 098/2025**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA** cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA"

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002404

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2025.



LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

002405

PORTARIA SEFAZ Nº. 021/2025

**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO
098/2025 CONFORME A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, Matrícula **17649**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **098/2025**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA** cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA"

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

Pág. 1 de 2





**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

002406

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2025.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

Pág. 2 de 2



CONTRATO Nº 098/2025

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, e a empresa **REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA** para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.019.043/0001-09**, localizada na Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000, neste ato representada pela Sra. **GISELIA RAMOS DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 997.772.155-68 e RG 1296793729 - SSP/BA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 058/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. Contratação de empresa especializada para **eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR:INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	CX	833	CLORITO	R\$ 12,43	R\$ 10.354,19
03	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES: P/ DESINFECÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. FRASCO 1 LITRO <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	FRASCO	750	NOBRE	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
06	AZULIM (LIMPEZA PESADA) <i>EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</i>	UND	200	AZULIM	R\$ 2,01	R\$ 402,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002408

07	BACIA PLASTICA COM 20 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	43	PLASTIL	R\$ 10,20	R\$ 438,60
09	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE PARA PELO MENOS 50 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	44	PLASTIL	R\$ 16,27	R\$ 715,88
10	BALDE PLASTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	20	PÇASTIL	R\$ 9,00	R\$ 180,00
11	BOTAS DE PLASTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	80	VULCABRAS	R\$ 26,19	R\$ 2.095,20
13	CERA LIQUIDA INCOLOR: NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	200	POLITRIZ	R\$ 3,55	R\$ 710,00
14	CERA LIQUIDA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	200	POLITRIZ	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
16	COLÔNIA INFANTIL DE 120 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	XUXINHA	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
17	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA	CONJ.	08	LAR PLASTICOS	R\$ 445,53	R\$ 3.564,24
20	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, CONTENDO	UND	200	DENTIL	R\$ 1,74	R\$ 348,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002409

	EMBALAGEM COM 29X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR TUBO 90G EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
26	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	2.000	ESPUMIL	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
28	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: BANDEJA, CAPACIDADE: 1,20 L, COMPRIMENTO: 235 MM, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACOPLADA, APLICAÇÃO: EMBALAGEM ALIMENTOS PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PACOTE	1	ISOBRAS	R\$ 22,03	R\$ 22,03
30	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	BRILHUS	R\$ 3,22	R\$ 161,00
31	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAUA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	CONDOR	R\$ 6,10	R\$ 305,00
33	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	COLOR	R\$ 6,26	R\$ 313,00
36	FACA DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PACOTE	15	PRA FESTA	R\$ 1,76	R\$ 26,40
38	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	150	GABOARDI	R\$ 1,16	R\$ 174,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002410

39	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G (PACOTE C/16 UNIDADES), PACOTE (10 À 15KG), PARA USO INFANTIL COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LIQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE COM FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO BEBE. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO SÃO DE COR BRANCA E FIXO ENTRE SI POR MEIO DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. OU PRODUTO SIMILAR COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	ISABABY	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
41	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	300	CONFORTO	R\$ 2,21	R\$ 663,00
42	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	150	BAYGON	R\$ 6,16	R\$ 924,00
44	LIMPADOR DE VIDRO - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULA AS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	JUA	R\$ 7,48	R\$ 374,00
45	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	350	UAU	R\$ 2,49	R\$ 871,50
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/	UND	300	PLASUTIL	R\$ 36,85	R\$ 11.055,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002411

	SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
49	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	LITROS	200	PLASUTIL	R\$ 2,54	R\$ 508,00
50	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL E HASTES DE METAL BRANCA. MATERIAL RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	30	VIEL	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
51	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. COTA PRINCIPAL (75%) –AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	50	PLASUTIL	R\$ 99,52	R\$ 4.976,00
53	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	100	IMBAT	R\$ 6,02	R\$ 602,00
54	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	200	IMBAT	R\$ 4,28	R\$ 856,00
55	LUVAS MÉDIA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	100	IMBAT	R\$ 1,13	R\$ 113,00
56	MARMITEX DE ALUMINIO Nº 9 CX C/ 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	CAIXA	20	WYDA	R\$ 14,52	R\$ 290,40



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002412

57	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	GADOTTI	R\$ 42,93	R\$ 2.146,50
58	ODORIZADOR DE AR , DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO. (EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML). EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	400	BOM AR	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
61	PANO DE PRATO : MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS(ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	350	UNIAO TEXTIL	R\$ 2,13	R\$ 745,50
64	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.000	FAMILIAR	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS , DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO	UND	1.000	ENXXUTA	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002413

	FABRICANTE. NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA					
69	RESPIRADOR DESCARTAVEL - 2180 CONTRA POEIRAS INCÔMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	150	ALLIANCE	R\$ 2,99	R\$ 448,50
70	RODO - EM PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 8CM, CABO DE MADEIRA DE 120CM REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	BELLANO	R\$ 7,49	R\$ 749,00
71	RODO ABSORVENTE - CABO RETRÁTIL, 27CM LARGURA, 1,35CM ALTURA, ACOMPANHA 02 REFIS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	BELLANO	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00
74	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	LITROS	600	MAIS LIMPEZA	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
76	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	PLASUTIL	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
77	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT PACOTE 100 UND. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	100	TALGE	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002414

90	SACOLA PLÁSTICA SIMPLES, IDEAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UTILIZADAS EM SUPERMERCADOS E COMÉRCIOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES TAMANHO: 24X34CM (CONTANDO COM AS ALÇAS E A SANFONA/DOBRA) COR: BRANCA. PCT COM 1000 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	20	PLASK	R\$ 26,03	R\$ 520,60
92	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA: FÓRMULA MOLECULAR: NAOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1], EMBALAGEM COM 01 KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	KG	15	INDAIA	R\$ 6,20	R\$ 93,00
93	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERDAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS - LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	30	FOFO	R\$ 21,35	R\$ 640,50
95	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT PCT 100 UN EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	50	INOVEN	R\$ 2,47	R\$ 123,50
96	VASSOURA DE NYLON: TIPO LEQUE COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	180	SUTILLE	R\$ 3,12	R\$ 561,60
97	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	SUTILLE	R\$ 3,92	R\$ 392,00
98	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	SUTILLE	R\$ 7,97	R\$ 797,00
99	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	SUTILLE	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002415

100	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS , PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	SUTILLE	R\$ 13,13	R\$ 3.939,00
101	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA ; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. O PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17	CONJUNTO	05	LAR PLASTICOS	R\$ 454,42	R\$ 2.272,10
102	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO , PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT	1.500	COPOBRAS	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
105	DETERGENTE LÍQUIDO : NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 26	UND	1.000	ESPUMIL	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
106	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO : DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE.PCT 8 UND PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 34	PCT	60	BOMBRIL	R\$ 1,48	R\$ 88,80



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002415

107	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G (PACOTE C/16 UNIDADES), PACOTE (10 À 15KG), PARA USO INFANTIL COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LIQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE COM FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO BEBE. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO SÃO DE COR BRANCA E FIXO ENTRE SI POR MEIO DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. OU PRODUTO SIMILAR PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 39	PCT	250	ISABABY	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
108	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 51	UND	15	PLASUTIL	R\$ 101,49	R\$ 1.522,35
109	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 64	PCT	600	FAMILIAR	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
110	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM: EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE	UND	500	ENXXUTA	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00



	MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGãos COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66					
111	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 72	UND	1.000	ESPUMIL	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
112	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 73	CX	1.000	INVICTO	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
113	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE:30 LITROS/6 K, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 81	PCT	500	STARLUX	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.589,49 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **até 31 de dezembro** do respectivo exercício financeiro, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com **prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

3.3. A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central, no endereço Av. Paulo Afonso, s/nº, Vila São Francisco, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas**;

3.4. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente;

3.5. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

3.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



3.12. FISCALIZAÇÃO:

3.12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula 17649**, designado através da **PORTARIA SEFAZ Nº 021/2025**, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, aos quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

3.13. DA ROTINA DA FISCALIZAÇÃO:

3.13.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.13.2. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

3.13.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.13.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.13.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.13.6. O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução do objeto.

3.13.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

3.13.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.13.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

3.13.10. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

3.13.11. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

3.13.12. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).



3.13.13. O fiscal designado não poderá receber objeto que esteja em desacordo com suas descrições editalícias, devendo notificar imediatamente o gestor contratual para que este tome as providências cabíveis se for o caso.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO (ART. 92, V)

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 126.589,49 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:



- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.1.8. Cientificar a assessoria jurídica municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
 - 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do contrato.

8.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES (ART. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.9. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas acima descritas as seguintes sanções:

10.1.10. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.11. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.12. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.1.13. **Multa**: Em qualquer hipótese de infração administrativa;

10.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.



158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.7.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

10.7.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato



11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

10.302.065.2.021 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica

10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica

10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária

10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500 / 1.600 / 1.621 /

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

12.368.444.2.016 - Manutenção do Ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.541 / 1.500. / 1.550

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500 / 1.708 / 1.720 / 1.750

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059- Manutenção Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500 / 1.660 / 1.661 / 1.669

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002426

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500 / 1.720 / 1.750

ORÇAMENTO: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

ATIVIDADE: 4.122.101.2.008 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

ATIVIDADE: 4.122.101.2.070- Manutenção Da Sec. Municipal De Convênios

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002427

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (ART. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro de Sobradinho-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sobradinho-BA, 04 de julho de 2025.

REGIS CLEIVYS Assinado de forma
SAMPAIO digital por REGIS
BENTO:00290 CLEIVYS SAMPAIO
539510 BENTO:00290539510
Dados: 2025.07.04
13:41:28 -03'00'
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G R DA SILVA Assinado de forma digital por G R
COMERCIO:2901904 DA SILVA
3000109 COMERCIO:29019043000109
Dados: 2025.07.04 14:56:17 -03'00'
REDE ECONOMIA DISTRIBUIÇÃO LTDA
Giselia Ramos da Silva
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA DANIELA MEDEIROS AMY
Data: 04/07/2025 13:52:55 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º:

gov.br

Documento assinado digitalmente
FILIPE LIMA CORREIA
Data: 04/07/2025 14:06:12 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º:



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 098/2025**

Contrato nº 098/2025. Proc. Adm. nº. 058/2025. Pregão Eletrônico nº 017/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA. CONTRATADA: WWR PANIFICADORA LTDA com nome fantasia KI PÃO, CNPJ 17.312.066/0001-10. ASSINATURA: 04/07/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 126.589,49 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR: INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	CX	833	CLORITO	R\$ 12,43	R\$ 10.354,19
03	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES: P/ DESINFECÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. FRASCO 1 LITRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	750	NOBRE	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
06	AZULIM (LIMPEZA PESADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	200	AZULIM	R\$ 2,01	R\$ 402,00
07	BACIA PLÁSTICA COM 20 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	43	PLASTIL	R\$ 10,20	R\$ 438,60
09	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE PARA CEM MENOS 50 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	44	PLASTIL	R\$ 16,27	R\$ 715,88
10	BALDE PLÁSTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA CEM MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	20	PÇASTIL	R\$ 9,00	R\$ 180,00
11	BOTAS DE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	80	VULCABRAS	R\$ 26,19	R\$ 2.095,20
13	CERA LÍQUIDA INCOLOR: NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	200	POLITRIZ	R\$ 3,55	R\$ 710,00
14	CERA LÍQUIDA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, RESINA ALCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	200	POLITRIZ	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
16	COLÔNIA INFANTIL DE 120 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	XUXINHA	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00



17	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	CONJ.	08	LAR PLASTICOS	R\$ 445,53	R\$ 3.564,24
20	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILARTUBO 90G EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	200	DENTIL	R\$ 1,74	R\$ 348,00
26	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	2.000	ESPUMIL	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
28	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: BANDEJA, CAPACIDADE: 1,20 L. COMPRIMENTO: 235 MM, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACOPLADA, APLICAÇÃO: EMBALAGEM ALIMENTOS PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PACOTE	1	ISOBRAS	R\$ 22,03	R\$ 22,03
30	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	BRILHUS	R\$ 3,22	R\$ 161,00
31	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	CONDOR	R\$ 6,10	R\$ 305,00
33	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	COLOR	R\$ 6,26	R\$ 313,00
36	FACA DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PACOTE	15	PRA FESTA	R\$ 1,76	R\$ 26,40
38	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS, MATERIAL COM O SELO	PCT	150	GABOARDI	R\$ 1,16	R\$ 174,00



	DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.					
39	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G (PACOTE C/16 UNIDADES), PACOTE (10 A 15KG), PARA USO INFANTIL COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LIQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE COM FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO BEBE. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO SÃO DE COR BRANCA E FIXO ENTRE SI POR MEIO DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. OU PRODUTO SIMILAR COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	ISABABY	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
41	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	300	CONFORTO	R\$ 2,21	R\$ 663,00
42	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELANTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	150	BAYGON	R\$ 6,16	R\$ 924,00
44	LIMPADOR DE VIDRO - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULA AS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS. CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	JUA	R\$ 7,48	R\$ 374,00
45	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	350	UAU	R\$ 2,49	R\$ 871,50
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	PLASUTIL	R\$ 36,85	R\$ 11.055,00



49	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	LITROS	200	PLASUTIL	R\$ 2,54	R\$ 508,00
50	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL E HASTES DE METAL BRANCA. MATERIAL RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	30	VIEL	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
51	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO. TAMPAS BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	50	PLASUTIL	R\$ 99,52	R\$ 4.976,00
53	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	100	IMBAT	R\$ 6,02	R\$ 602,00
54	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	200	IMBAT	R\$ 4,28	R\$ 856,00
55	LUVAS MÉDIA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PAR	100	IMBAT	R\$ 1,13	R\$ 113,00
56	MARMITEIX DE ALUMINIO Nº 9 CX C/ 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	CAIXA	20	WYDA	R\$ 14,52	R\$ 290,40
57	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	50	GADOTTI	R\$ 42,93	R\$ 2.146,50
58	ODORIZADOR DE AR, DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO. (EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML). EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	400	BOM AR	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00



61	PANO DE PRATO: MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS(ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	350	UNIAO TEXTIL	R\$ 2,13	R\$ 745,50
64	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.000	FAMILIAR	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) COTA PRINCIPAL (75%) -AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	1.000	ENXXUTA	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
69	RESPIRADOR DESCARTAVEL - 2180 CONTRA POEIRAS INCÔMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	150	ALLIANCE	R\$ 2,99	R\$ 448,50
70	RODO - EM PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 8CM, CABO DE MADEIRA DE 120CM REVESTIDO COM PLÁSTICO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	BELLANO	R\$ 7,49	R\$ 749,00
71	RODO ABSORVENTE - CABO RETRÁTIL, 27CM LARGURA, 1,35CM ALTURA, ACOMPANHA 02 REFIS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	BELLANO	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00



74	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	LITROS	600	MAIS LIMPEZA	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
76	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	PLASUTIL	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
77	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT PACOTE 100 UND. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	100	TALGE	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00
90	SACOLA PLÁSTICA SIMPLES, IDEAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UTILIZADAS EM SUPERMERCADOS E COMÉRCIOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES TAMANHO: 24X34CM (CONTANDO COM AS ALÇAS E A SANFONA/DOBRA) COR: BRANCA. PCT COM 1000 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	20	PLASK	R\$ 26,03	R\$ 520,60
92	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA: FÓRMULA MOLECULAR: NAOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1]. EMBALAGEM COM 01 KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	KG	15	INDAIA	R\$ 6,20	R\$ 93,00
93	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERCAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS - LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	30	FOFO	R\$ 21,35	R\$ 640,50
95	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT PCT 100 UN EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	PCT	50	INOVEN	R\$ 2,47	R\$ 123,50
96	VASSOURA DE NYLON: TIPO LEQUE COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	180	SUTILLE	R\$ 3,12	R\$ 561,60
97	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	SUTILLE	R\$ 3,92	R\$ 392,00



98	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	100	SUTILLE	R\$ 7,97	R\$ 797,00
99	VASSOURA PIAÇAUA - COM CERDAS DE PIAÇAUA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	SUTILLE	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
100	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UND	300	SUTILLE	R\$ 13,13	R\$ 3.939,00
101	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. O PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 17	CONJUNTO	05	LAR PLASTICOS	R\$ 454,42	R\$ 2.272,10
102	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT	1.500	COPOBRAS	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
105	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 26	UND	1.000	ESPUMIL	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
106	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO: DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO. PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE. PCT 8 UND PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 34	PCT	60	BOMBRIL	R\$ 1,48	R\$ 88,80



107	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G (PACOTE C/16 UNIDADES), PACOTE (10 A 15KG), PARA USO INFANTIL COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LIQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE COM FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS QUE PERMITAM A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO BEBE. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO SÃO DE COR BRANCA E FIXO ENTRE SI POR MEIO DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. OU PRODUTO SIMILAR PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 39	PCT	250	ISABABY	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
108	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 51	UND	15	PLASUTIL	R\$ 101,49	R\$ 1.522,35
109	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 64	PCT	600	FAMILIAR	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
110	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS	UND	500	ENXXUTA	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00



	DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66					
111	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 72	UND	1.000	ESPUMIL	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
112	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 73	CX	1.000	INVICTO	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
113	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE:30 LITROS/6 K, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 81	PCT	500	STARLUX	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.589,49 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).						